



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2021

Voto de repúdio ao narrador Sr. Haroldo de Souza.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao narrador Sr. Haroldo de Sousa, da Rádio Grenal, pela utilização de termos racistas, no dia de ontem - 3 de fevereiro - durante partida de futebol entre Santos e Grêmio pelo Campeonato Brasileiro.

Os termos racistas utilizados são inaceitáveis. Venho por meio deste requerimento declarar incondicional apoio ao jogador Lucas Braga, atleta do Santos Futebol Clube. Racismo é crime.

Em pleno século XXI, a sociedade não pode mais conviver com esse tipo de manifestação que expõe o racismo estrutural ainda tão arraigado entre nós, brasileiros, e nos causa tamanho repúdio.

Eu, no cargo de senador da república, e por todo o meu histórico ligado ao esporte e principalmente ao futebol brasileiro, vou cobrar todas as medidas cabíveis e uma reação efetiva ao veículo de comunicação do qual esse locutor faz parte. Precisamos acabar de uma vez por todas com o preconceito e com o racismo estrutural que tanto mal fez - e ainda faz - nós, brasileiros.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2021.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal - PL



SF/21796.19104-70 (LexEdit)